



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA,
CIENTÍFICA E CULTURAL QUE ENTRE
SI CELEBRAM A INSTITUTO FEDERAL
DA BAHIA E A FUNDAÇÃO
POLITÉCNICA DA BAHIA.**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério de Educação/Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica com sede na Rua Araújo Pinho nº 39, Canela, Salvador – BA, CEP: 40110-150, inscrita no CNPJ sob o nº **10.764.307/0001-12**, doravante denominado **IFBA**, neste ato representado por sua Reitora, Prof.^a **LUZIA MATOS MOTA**, Cédula de Identidade nº 03082855-49– SSP/BA, CPF nº 430.536.295-34, brasileiro, Av. Araújo Pinho, nº39, Canela- Salvador - Bahia - BA, nomeado pelo Decreto de 23 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/12/2019, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA (FEP)**, sediada na Rua professor Severo Pessoa, nº 31 – Bairro Federação, nesta Capital, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 15.255.367/0001-23, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu Sr. **LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES PONTES**, devidamente inscrito no CPF nº 654.405.877-72, **CONSIDERANDO**: I)O recente credenciamento da contratante pelo **MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO** para a realização de ensaios de vestimenta de proteção para raios-X; II)A solicitação de credenciamento de laboratórios da **CONTRATANTE** junto ao **INMETRO**; III)A necessidade de prestar serviços de qualidade em calibração e ensaios de equipamentos que envolvem a proteção dos trabalhadores e na área de saúde;IV)Intensificar sua participação nos esforços do governo e da sociedade brasileira visando a expansão das atividades de pesquisa, desenvolvimento e formação em tecnologias associadas à saúde, **RESOLVEM**, entre si, firmar o presente **TERMO DE ADITIVO**, doravante designado **ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais **03 (três) meses, a partir de 26/09/2020 até 31/12/2020**, bem como a inclusão de novo Plano de Trabalho, conforme justificativas no ofício 10/2020/LAPROSAUD.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à **IFBA** providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste ADITIVO no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o Foro da Justiça Federal da Capital do Estado da Bahia.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas signatárias, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos e legais.

Salvador, de de 2020.

LUZIA MATOS MOTA

Reitora do IFBA

LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES PONTES

Diretor – FEP

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

Em 04 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Magalhães Pontes, Usuário Externo**, em 07/08/2020, às 09:01, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 13/08/2020, às 14:35, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1547234** e o código CRC **2848B55D**.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA**

**PLANO DE TRABALHO
REFERENTE AO
SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO ENTRE A
FUNDAÇÃO ESCOLA
POLITÉCNICA DA
BAHIA E O INSTITUTO
FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DA
BAHIA.**

DO OBJETO

O objeto deste Plano de Trabalho é o desenvolvimento de pesquisa tecnológica e inovação através da realização de calibração e ensaios de amostras de materiais e vestimentas para proteção radiológica, em conformidade com o credenciamento do Ministério do Trabalho e Emprego e acreditação no Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia (INMETRO).

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Este plano de trabalho será executado no período de 27/09/2020 até 31/12/2020.

JUSTIFICATIVA

A estrutura para calibração e ensaios de equipamentos médicos e dispositivos para proteção radiológica foi criada através de financiamento da FINEP e do Ministério da Saúde, visando ampliar a estrutura laboratorial disponível no país para a realização dessas atividades calibração. Tal ampliação se faz necessária em função do aumento da variedade destes produtos e equipamentos e as exigências das normas reguladoras e da legislação vigente. Objetiva, ainda, descentralizar essa estrutura, hoje existente apenas nas regiões Sul e Sudeste, como forma de consolidar estudos, pesquisas, desenvolvimento tecnológico e inovação, também através de serviços tecnológicos inovadores, o deslocamento do parque produtivo nacional nesse segmento. Os ensaios e calibrações também são importantes para garantir a segurança dos trabalhadores, pacientes e indivíduos do público ao avaliar as vestimentas de proteção para raios-x. Assim, o Laboratório do IFBA, através das pesquisas tecnológicas, tem desenvolvido novas tecnologias metrológicas para ensaios e calibração, sendo o único laboratório credenciado pelo Ministério do Trabalho e Emprego e acreditado pelo INMETRO, sendo hoje o único laboratório da América Latina, com seus certificados tendo validade internacional. Essa excelência metrológica é disponibilizada à sociedade através das atividades de ensaio e calibração, para atender aos objetivos para o qual foi criado. As pesquisas e desenvolvimentos tecnológicos realizados até o momento, pode ser verificado nas diversas publicações científicas, patentes registradas, softwares registrados e publicações técnicas inovadoras implementadas no laboratório.

DA COORDENAÇÃO

Coordena o projeto o Prof. Dr. Marcus Vinicius Teixeira Navarro, tendo como vice-coordenador o Prof. Dr. Eduardo Marinho, conforme documentação enviada para cadastramento do Ministério do Trabalho e Emprego e no Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia (INMETRO).

EQUIPE EXECUTORA

Além do coordenador e vice, farão parte da equipe executora do projeto os seguintes profissionais:

Nome	Título	Atividades
Eric Matos Macedo	Mestre	Atua como responsável técnico do setor de radiações ionizantes.
Igor Fernando Modesto Garcia	Mestre	Atua como responsável técnico do setor de equipamentos médicos.
Daniele Andrade Correia de Jesus	Graduada	Atua gestão dos processos e da qualidade.
Estagiários, bolsistas e colaboradores	-	Atua no desenvolvimento científico, tecnológico e apoio às atividades gerais.

METAS, ATIVIDADES E CRONOGRAMA

Metas

Espera-se que ao final do projeto as seguintes metas sejam alcançadas:

- a. Desenvolvimento de Estudos, Pesquisa tecnológica e Inovação, nas áreas de metrologia, calibração, ensaios e Gestão da qualidade laboratorial;
- b. Publicação dos Estudos, Pesquisa tecnológica e Inovação;
- c. Realização das calibrações e ensaios para atender a demanda de entidades públicas e privadas, em conformidade com legislação brasileira da área;

Descrição das atividades

Para a elaboração deste projeto pretende-se dividi-lo em três etapas:

- a. Desenvolvimento de estudos, pesquisas e inovação:
 - a.1 Atualização e Inovação dos métodos de calibração, ensaio e Gestão da qualidade implantados;
 - a.2 Desenvolvimento e implantação de novos métodos de calibração, ensaio e Gestão da qualidade implantados;
 - a.3 Publicação e registro de patente das inovações, estudos e pesquisas desenvolvidos.
- b. Qualificação da equipe executora
 - b.1 Realização de treinamentos e auditorias prévias nos procedimentos;

c. Realização das atividades de calibrações e ensaios para instituições públicas e privadas:

c.1 Avaliação, aprovação e execução das atividades tecnológicas fins do laboratório;

Cronograma

Etapa	Executor	Mês			
		1	2	3	4
a.1	I	x	x	x	x
b.1	I/F	x	x	x	x
b.2	I	x	x	x	x
C.1	I	x	x	x	x

I= IFBA e F= FEP

MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO

Os mecanismos utilizados para execução, acompanhamento e avaliação serão os que se seguem:

IFBA

Apresentação de relatório técnico anual contendo atividades, ensaios e avaliações realizadas, principais dificuldades encontradas e ações de correção.

FEP

Apresentação de relatório financeiro anual contendo recursos recebidos e despesas realizadas em consonância com o plano de aplicação.

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos para a realização do presente plano de trabalho serão oriundos das atividades realizadas para atender as creditações no INMETRO e no Ministério do Trabalho e Emprego.

Os valores foram baseados nos praticados pelo antigo laboratório credenciado junto ao Ministério do Trabalho e Emprego e nos valores praticados por outros laboratórios.

Setor	Atividade	Valor Unitário
LPR	Ensaio para certificação de dispositivos (avental protetor de tireóide, luvas etc.)	RS 1.925,00
	Ensaio para certificação de dispositivos IEC 61331-3 2014 (avental protetor de tireóide, luvas etc)	RS 3.850,00
	Ensaios de requisitos de norma ou ensaios de teste	RS 660,00
	Ensaios de requisitos de norma ou ensaios de teste IEC 61331-3 2014	RS 1.925,00
	Ensaios de propriedade de atenuação (borracha, barita etc.)	RS 385,00
	Calibração de instrumentos de medição em proteção radiológica e radiodiagnóstico	RS 385,00*
LEM	Ensaios de luminárias	RS 12.000,00
	Ensaios de adequação com a norma	RS 6.000,00
	Ensaios para caracterização de luminosa	RS 1.925,00
	Calibração de fotômetros e Luxímetros	RS 385,00*
	Outros serviços.	A definir

*Por grandeza calibrada

A depender do tipo da instituição e/ou relação com o IFBA (públicas, empresas parceiras etc.) o LABPROSAUD poderá conceder gratuidade. Tal concessão só poderá ser feita mediante aprovação do Coordenador ou Vice do projeto e será devidamente registrada na ordem de serviço específica.

A depender da urgência para a conclusão das atividades, será facultado ao solicitante, caso haja agenda disponível e ele tenha interesse, um acréscimo de 100% nos valores definidos acima, para que os serviços técnicos sejam realizados em prazo reduzido.

PLANO DE APLICAÇÃO ORÇAMENTÁRIO

Em razão dos valores serem variáveis mês a mês, o plano de aplicação será apresentado em valores percentuais, exceção para os valores de bolsa que fazem parte do custo fixo e, inicialmente, só deverão ser pagos quando da existência de recursos.

Natureza da Despesa	Percentual
Despesas de administração da FEP	10%
ISS Imposto da Prefeitura	5%
Bolsas	60%
manutenção do Laboratório (calibração e manutenção de instrumentos, capacitação de pessoal, diárias, passagens, material de consumo etc.)	15%
Reinvestimento (aquisição de equipamentos e materiais para pesquisa etc)	10%

Bolsas (custos fixos)	Valor
Eric Matos Macedo	R\$ 5.000,00
Igor Fernando Modesto Garcia	R\$ 5.000,00
Daniele Andrade Correia de Jesus	R\$ 5.000,00

As bolsas terão duração de 01/10/2020 até 31/12/2020.

Em 04 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Magalhães Pontes, Usuário Externo**, em 07/08/2020, às 09:03, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 13/08/2020, às 14:35, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1547267** e o código CRC **69E41873**.

23279.004435/2020-11

1547267v6

Criado por [jacqueline](#), versão 6 por [jacqueline](#) em 06/08/2020 18:23:19.

Ministério da Educação**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo 23000.021557/2019-06

Contrato nº 03/2019

Contratante: Secretaria de Educação Básica

Contrato: Giuseppe Furtado Nogueira

OBJETO: Cancelamento, a pedido do contratado, da prestação de serviços de consultoria individual Especialista em Aquisições à Unidade de Gerenciamento do Projeto de Apoio ao Novo Ensino Médio.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO PRAZO PARA CANCELAMENTO DO CONTRATO originário, no art. 42, §5º da Lei nº 8.666/93, no ACORDO DE EMPRÉSTIMO, Componente 2 nº 8813-BR, celebrado entre o MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO - BIRD e no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial.

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 153010**

Número do Contrato: 21/2016.

Nº Processo: 23063001476201687.

PREGÃO SISPP Nº 38/2016. Contratante: CENTRO FED DE ED TECNOLOGICA CELSOSUCKOW DA FONSECA RJ. CNPJ Contratado: 30090575000103. Contratado : RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS -LTD.A. Objeto: Prorrogação do contrato por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas atualizações. Vigência: 12/09/2020 a 12/09/2021. Data de Assinatura: 18/08/2020.

(SICON - 20/08/2020) 153010-15244-2020NE800054

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 337/2020 - UASG 153015**

Nº Processo: 23062000818202055 . Objeto: Projeto de Extensão - Programa MOVAP - Movimento Empreendedor do Vale do Rio Pará. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Dispensa em face do objeto. Declaração de Dispensa em 02/07/2020. FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA. Diretor de Extensão em Desenvolvimento Comunitário. Ratificação em 19/08/2020. FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS. Diretor Geral. Valor Global: R\$ 120.000,00. CNPJ CONTRATADA : 00.278.912/0001-20 FUNDACAO DE APOIO A EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE MINAS GERAIS - FUN.

(SIDECA - 20/08/2020) 153015-15246-2020NE800001

EXTRATOS DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIOS

Extrato nº 310/2020 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.017941/2020-13. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 215/2020. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e ÍNTEGRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ: 31.084.422/0001-16). Signatários: JUNIA BENFICA LOPES e JOELMA MARIA DA SILVA. Vigência do Acordo: 22/07/2020 - 21/07/2025.

Extrato nº 311/2020 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.018865/2020-55. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 224/2020. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e FARNETANO ROCHA ARQUITETURA LTDA (CNPJ: 09.037.560/0001-95). Signatários: LEANDRO FARNETANO ROCHA e FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA. Vigência do Acordo: 10/08/2020 - 09/08/2025.

Extrato nº 312/2020 - Processo Eletrônico - NUP: 23062.019560/2020-61. Espécie: Acordo de Cooperação para Concessão de Estágios nº 235/2020. Partes: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET/MG) e JAIRO MARTINS (CPF: 499.366.976-34). Signatários: JAIRO MARTINS e JOELMA MARIA DA SILVA. Vigência do Acordo: 01/08/2020 - 31/07/2025.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE**AVISO DE LICITAÇÃO****RDC ELETRÔNICO Nº 2/2020 - UASG 158156**Nº Processo: 94427004635202006. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Reforma da INCUBAC - Laboratório IFMAKER no Campus Rio Branco do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 21/08/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Coronel José Galdino, 495 Bosque, Bosque - Rio Branco/AC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158156-99-00002-2020. Entrega das Propostas: a partir de 21/08/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/09/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .AMARILDO JESUS TELES CONTREIRAS
Presidente da Comissão

(SIASGnet - 20/08/2020) 158156-26425-2020NE800010

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020**

CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas.

CONTRATADO: CAMILA SILVA SANTOS

OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 057/2019, pelo período de 20/08/2020 a 19/08/2021.

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2020. ASSINATURAS: Carlos Guedes de Lacerda - Reitor - Contratante e Camila Silva Santos - Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020

CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas.

CONTRATADO: ALINE PEREIRA DO NASCIMENTO COSTA MIRANDA

OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 055/2019, pelo período de 20/08/2020 a 19/08/2021.

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2020. ASSINATURAS: Carlos Guedes de Lacerda - Reitor - Contratante e Aline Pereira do Nascimento Costa Miranda - Contratado.

COLÉGIO PEDRO II**EDITAL DE CITAÇÃO**A Administração do Colégio Pedro II NOTIFICA, neste ato, a empresa JM PJ - CONSTRUTORA E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, para que venha tomar ciência da decisão em segunda instância proferida no âmbito do processo administrativo de apuração de responsabilidade (PAAR) nº 23774.000137/2019-27 que trata do descumprimento da Cláusula Sétima do TC nº 004/2019 c/c os itens 10.1 e 10.19 do Termo de Referência ao Pregão Eletrônico nº 30/2018, a saber, inexecução total do objeto. Foi decidido por aplicar à Contratada multa compensatória no valor de R\$ 12.475,00 (doze mil quatrocentos e setenta e cinco reais) e impedimento de licitar e contratar com o Colégio Pedro II pelo prazo de 12 (doze) meses nos termos das sanções previstas na Cláusula Décima do TC nº 004/2019 c/c o item 14.2 c/c 14.2.2 e 14.2.4 do Termo de Referência ao Pregão Eletrônico nº 30/2018. Em razão da pandemia de Covid-19, as atividades presenciais no Colégio Pedro II encontram-se temporariamente suspensas, não sendo possível, portanto, o acesso de forma presencial aos autos. Contudo, cópia digital do processo e da GRU para pagamento da multa poderão ser enviadas através de link de transferência de arquivo mediante solicitação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a ser encaminhada ao e-mail: naic@cp2.g12.br.RENATA LINS
Chefe da Seção de Contratos**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**A Administração do Colégio Pedro II NOTIFICA neste ato a empresa MARVIE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MONITORAMENTO LTDA-ME, CNPJ 09.409.463/0001-86, para que venha tomar ciência da decisão em 1ª instância proferida nos autos do processo administrativo de apuração de responsabilidade nº 23040.004251/2019-19, tendo sido determinada aplicação de multa no valor de R\$ 24.392,52 (vinte e quatro mil trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos) e impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 04 (quatro) meses e o consequente descredenciamento do SICAF por igual período. As penalidades foram aplicadas em virtude do disposto no item 22.1.5 do Edital do Pregão nº 30/2017. O descumprimento refere-se a: não manutenção da proposta pela licitante. É facultada a apresentação de RECURSO, conforme previsto no art. 109 da Lei 8.666/1993 no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação. O recurso deverá ser assinado pelo representante ou por procurador devidamente constituído, digitalizado e enviado ao e-mail: naic@cp2.g12.br. Em razão da pandemia de Covid-19, as atividades presenciais nas dependências do Colégio Pedro II encontram-se temporariamente suspensas, não sendo possível, portanto, o acesso aos autos para consulta e retirada de cópias por meio presencial. Contudo, cópia digital do processo poderá ser enviada através de link de transferência de arquivo mediante solicitação no prazo de 5 (cinco) dias úteis a ser encaminhada ao e-mail: naic@cp2.g12.br.RENATA LINS
Chefe da Seção de Contratos**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**A Administração do Colégio Pedro II NOTIFICA neste ato a empresa REDEMATHER CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI ME, CNPJ 03.456.176/0001-40, para que venha tomar ciência da decisão em 1ª instância proferida nos autos do processo administrativo de apuração de responsabilidade nº 23040.004216/2019-91, tendo sido determinada aplicação de multa no valor de R\$ 62.689,42 (sessenta e dois mil seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos) e impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 04 (quatro) anos e o consequente descredenciamento do SICAF por igual período. As penalidades foram aplicadas pelo descumprimento do disposto nos itens 9.6.5 e 9.6.7 do Edital do Pregão nº 30/2017 e § 3º do art. 43 da Lei 8.666/1993, por cometer infração administrativa prevista no item 2.1.3 do Edital. O descumprimento refere-se a: a empresa, ao ser convocada para apresentação dos documentos de habilitação, apresentou atestados técnicos em nome de outras empresas, atestado incompatível com o objeto da licitação, não tendo comprovado tempo o mínimo de experiência exigido no certame. Deixou, portanto, de entregar os documentos exigidos. É facultada a apresentação de RECURSO, conforme previsto no art. 109 da Lei 8.666/1993 no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação. O recurso deverá ser assinado por representante ou procurador devidamente constituído, digitalizado e enviado ao e-mail: naic@cp2.g12.br. Em razão da pandemia de Covid-19, as atividades presenciais no Colégio Pedro II encontram-se temporariamente suspensas, não sendo possível, portanto, o acesso de forma presencial aos autos. Contudo, cópia digital do processo poderá ser enviada através de link de transferência de arquivo mediante solicitação no prazo de 5 (cinco) dias úteis a ser encaminhada ao e-mail: naic@cp2.g12.br.RENATA LINS
Chefe da Seção de Contratos**CAMPUS SATUBA****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 4/2020**O Instituto Federal de Alagoas - Campus Satuba torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 04/2020 que tratou de aquisição de materiais farmacológicos para o IFAL e o Hospital das Forças Armadas - Brasília/DF. Para mais informações: www.comprasgovernamentais.gov.brJORGE GESTEIRA VAZ DE CARVALHO FILHO
Pregoeiro

(SIDECA - 20/08/2020)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Número do Convênio nº 02/2020

Nº do Processo: 23443.003656/2020-22

TERMO ADITIVO nº 001/2020 AO CONVÊNIO nº 02/2020, celebrado entre o IFAM e HUMAX DO BRASIL INDUSTRIA DE ELETRONICOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 23/01/2021; Alteração do Plano de Trabalho e Aporte Financeiro.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Processo no. 23278.04435/2020-11, que entre si celebram o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, CNPJ: 10.764.307/0001-12, a FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA, CNPJ: 15.255.367/0001-23. OBJETO: O objeto é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 03 (três) meses, a partir de 26/09/2020 até 31/12/2020, bem como a inclusão de novo Plano de Trabalho, conforme justificativas no ofício 10/2020/LAPROSAUD. VIGÊNCIA: 03(três) meses, a contar a partir de 26/09/2020 até 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA: 13/08/2020. Fundamento Legal: Lei no. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

